

trativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades referente ao recebimento de gratificação de regime de tempo integral com dedicação exclusiva (TIDE) comititante com acúmulo de cargos por 24 professores da UEPA.

Item retirado de pauta pelo Conselheiro Waldir Macieira da Costa Filho.

1.3.10. Processo nº 000113-151/2018

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE - NCIC
Requerido(s): Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ
Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Investigar possíveis irregularidades na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, referente ao investimento de mais de quatro milhões de reais em conta de uma cooperativa de crédito, em discordância com a Lei Complementar N.º 130/2009, em seu art. 4º, parágrafo único, a qual veda expressamente a referida movimentação financeira para pessoas jurídicas de direito público.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP, art. 57, da LCE nº 057/2006 e na Súmula 001/2011 do CSMP.

1.3.11. Processo nº 000378-940/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Sebastião Miranda Filho, Absolon Mateus de Sousa Santos

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar irregularidades relativas ao não cumprimento de Lei Federal que determina quantitativo de integrantes da Guarda Municipal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, uma vez que o presente Inquérito Civil atingiu o fim pretendido, e que o TAC estabelecido com a Prefeitura Municipal será apurado por procedimento administrativo próprio, devendo ser aplicado ao caso o Enunciado 22 do Egrégio CSMP.

1.3.12. Processo nº 000590-143/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Origem: 2º Cargo de Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá

Assunto: Apurar supostas irregularidades no Pregão Eletrônico Nº 014/2020-SRP, o qual tinha por

objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários que seriam disponibilizados às pessoas que morressem de covid-19, durante a pandemia, e que os familiares não tivessem condições de arcar com tais serviços; e, para apurar supostas irregularidades nas dispensas de licitação de Nº S 7/2020-00011, 7/2020-00013, 7/2020-00015 e 7/2020-00021, que tinha por objetivo a contratação emergencial de empresa para fornecimento de testes rápidos para detecção do SARS COV 2 (Covid 19).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.13. Processo nº 000401-940/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação para o Desenvolvimento de Marabá, Marciano Vidal Monteiro

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de ato de improbidade administrativa, consistente na não prestação de contas, pela Associação para o Desenvolvimento do Município de Marabá- ASDEMA, relativos ao Convênio 029/2006 firmado com a Secretaria de Estado de Transportes, no valor de R\$ 450 mil.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos dos termos do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, procedendo-se cópia dos autos e remessa à Promotoria de Justiça de origem possibilitando que a mesma realize a fiscalização da inscrição do débito em dívida ativa da Fazenda Pública prejudicada, nos termos da parte final do Enunciado 9 do CSMP.

1.3.14. Processo nº 000162-179/2022

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Município de Curuá

Origem: Promotoria de Justiça de Alenquer

Assunto: Apurar ato de improbidade na obra de aterro da feira do peixe da feira do produtor rural de Curuá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.15. Processo nº 002114-048/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Pontual Distribuidora Eirelli-EPP, Município de Canaã dos Carajás, Secretaria Municipal de Educação - Canaã dos Carajás

Origem: 1º PJ de Canaã dos Carajás

Assunto: Apurar suposto superfaturamento no contrato de Nº 20162877, estabelecido entre a Secretaria Municipal de Canaã dos Carajás e a empresa Pontual Distribuidora Eirelli- EPP, o qual tinha por objeto o fornecimento de computadores e monitores.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 23, § 2º,

da Lei nº. 8.429/92 e com base no princípio da independência das instâncias, resolveu devolver os autos à Promotoria de Justiça para que haja a devida apuração e análise de ato de improbidade, e constatado o ilícito a devida propositura da ação civil pública

1.3.16. Processo nº 000113-179/2022

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Prefeitura de Curuá/PA

Origem: Promotoria de Justiça de Alenquer

Assunto: Apurar a ausência de implantação de “Portal da Transparência” pelo poder executivo do Município de Curuá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP, art. 57, da LCE nº 057/2006 e na Súmula 001/2011 do CSMP.

1.3.17. Processo nº 001428-036/2018

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Benevides

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes a ausência de enfermeiros nas unidades básicas de saúde de Benevides, e exercício irregular da enfermagem, em virtude do não cumprimento das normas de esterilização de materiais, em decorrência da ausência de produtos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP, art. 57, da LCE nº 057/2006 e na Súmula 001/2011 do CSMP.

1.3.18. Processo nº 000008-064/2020

Requerente(s): Promotoria de Justiça de Primavera

Requerido(s): Em Apuração, Luiz Pereira de Sousa

Origem: PJ de Primavera

Assunto: Apurar atos de improbidade administrativa referentes ao TAG n.150/2017-TCM/PA, supostamente praticado pelo o ex-Prefeito Municipal, Sr. Luiz Pereira de Souza, no Município de Quatipuru/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP, art. 57, da LCE nº 057/2006 e na Súmula 001/2011 do CSMP.

1.3.19. Processo nº 003924-070/2018

Requerente(s): Olivio Kuhn

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar suposta ocorrência de sonegação fiscal, fraude e ato de improbidade administrativa praticada por servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, mais especificamente da Agência de Redenção, em conluio com empresas do ramo alimentício, sediadas nesta cidade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e pela DEVOLUÇÃO DOS AUTOS à Promotoria de Justiça de origem, onde deverão ser arquivados, sem necessidade de revisão por este Conselho Superior em observância à Súmula N.º 002/2017-CSMP/PA e ao Enunciado 18-CSMP/PA.

1.3.20. Processo nº 001211-082/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPPA

Requerido(s): Empresa Chamon Companhia- ME

Origem: PJ de Ipixuna do Pará

Assunto: Apurar irregularidades relativas ao superfaturamento do contrato de prestação de serviço de coleta de lixo domiciliar, no ano de 2006, celebrado entre o município de Ipixuna do Pará e a pessoa jurídica Chamon Companhia- ME.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.21. Processo nº 000217-051/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Rio Maria

Origem: PJ de Rio Maria

Assunto: Fiscalização de política pública de acessibilidade às pessoas com deficiência (PCD) e/ou com mobilidade reduzida no Município de Rio Maria.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento dos presentes autos, nos moldes da Resolução nº. 174/2017-CNMP, devendo os autos retornarem à Promotoria de Justiça de origem, para que lá seja arquivado.

1.3.22. Processo nº 002692-025/2021

Requerente(s): Celio Soares da Silva

Requerido(s): Município de Marituba

Origem: 5º PJ de Marituba

Assunto: Apurar as irregularidades referentes à ausência de manutenção do serviço de iluminação pública na Passagem Brito e na Quadra S do Conjunto Marituba I, Bairro Decouvillle.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP, art. 57, da LCE nº 057/2006 e na Súmula 001/2011 do CSMP.

1.3.23. Processo nº 000039-082/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará - MPPA

Requerido(s): Banco Crefisa Sa, Banco Agibank